

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

OFÍCIO SMG. Nº 132/2020

Ituiutaba - MG, 28 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

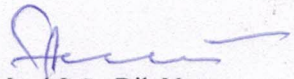
**Assunto: Resposta ao Ofício 461/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta à indicação (CM/306/2020) de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho - Chiquinho, solicitando desta Administração que “promova junto ao Centro de Zoonoses, um estudo acerca da possibilidade de implantação de um DISQUE DENUNCIA de maus-tratos contra os animais” fora acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Dr. William Palis para responder sobre a presente solicitação cuja resposta segue em anexo.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PJ José João Dib Neto  
Secretário Municipal de Governo

Ofício CCZ n.º 93/2020

Ituiutaba, 23 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz Oliveira Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 306/2020 (Reivindicação Câmara Municipal de Ituiutaba)**

## Disque denúncia

Maus tratos a animais é crime previsto na lei federal número 9.605 de 12/02/1998, artigo 32. Portanto a denúncia pode ser feita ligando no número 190, ou acionando a Polícia Militar de Meio Ambiente.

Papel desempenhado pelo Centro de Controle de Zoonose é o de prevenção das doenças transmitidas dos animais para o homem e vice-versa, entre elas Raiva, Leishmaniose, Dengue, etc...

Órgão responsável por fiscalizar e averiguar as denúncias de maus tratos é a Polícia Militar de Meio Ambiente no caso da cidade de Ituiutaba MG e representada pelo 3º grupamento, o qual tem autoridade para apreender e retirar o animal vítima de maus tratos, essa autoridade o CCZ não possui.

As denúncias recebidas no CCZ de maus tratos são encaminhadas para Polícia de Meio Ambiente que investiga a veracidade dos fatos e toma todas as medidas pertinentes, a Polícia pode abrir processo caso seja comprovado que o tutor submeteu o animal a maus tratos, o CCZ não tem essa autonomia realizando apenas orientação.

Dessa forma, criar um Disque Denúncia de maus tratos no CCZ seria um gasto desnecessário visto que a Polícia de Meio Ambiente realiza esse trabalho de forma satisfatória.

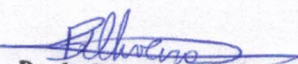
Dr. Carlos Alves Da Silva Filho

CRMV MG 15331

CCZ Ituiutaba - MG

**Carlos Alves da Silva Filho**

Médica Veterinária do Centro de Controle de Zoonoses de Ituiutaba

  
**Paulo Sérgio de Oliveira**

**Paulo Sérgio de Oliveira**  
Chefe Setor de Controle  
de Endemias e Zoonoses

Coordenador da Vigilância Ambiental (CCZ)